

**SE APASSIVADOR E SE INDETERMINADOR: O PERCURSO
DIACRÔNICO NO PORTUGUÊS BRASILEIRO ***

JAIRO M. NUNES
UNICAMP/University of Maryland at College Park

“O *se* ainda fará correr muita tinta”

(Charlotte Galves)

I. INTRODUÇÃO

Seguindo linha de pesquisa proposta por Tarallo e Kato (1989), este artigo tem por objetivo rastrear o percurso diacrônico no português brasileiro das construções com *se* apassivador, como em (1), e de construções com *se* indeterminador, como em (2):

(1) Alugam-se casas.

(2) Aluga-se casas.

Para tanto foram examinados 1365 dados compondo 4 *corpora*: um *corpus* diacrônico compreendendo o período entre 1555 e 1989 formado por cartas, diários e documentos em sua maioria obtidos junto ao Acervo de Lingüística Histórica da UNICAMP¹; um *corpus* sincrônico composto por 13 entrevistas (aproximadamente 10 horas de gravação) provenientes do

* Este texto constitui uma retomada de parte do segundo capítulo de minha dissertação de mestrado (cf. NUNES (1990)). Uma versão anterior foi apresentada na mesa redonda “Sociolingüística Paramétrica” do V Encontro Nacional da AN-POLL, realizado em julho de 1990 no Recife. Gostaria de agradecer a Emilio G. Paggotto por suas inestimáveis contribuições tanto no período em que estava redigindo minha dissertação, quanto nas subseqüentes tentativas de revisão. Desnecessário dizer que os erros ainda persistentes são de minha inteira responsabilidade.

Banco de Dados da PUCSP; e dois *corpora* contrastivos: um conjunto de 97 dados relativos a entrevistas do português europeu² e, por último, 164 dados arrolando o que a gramática normativa aponta como erro em construções com *se*, encontrados no conjunto de reportagens da revista *Veja* referentes ao período de maio de 1988 a maio de 1989.

Parto aqui da análise assumida em Nunes (1990), segundo a qual construções com (1) e (2) podem ser respectivamente representadas por (3) e (4), em que θ_e , θ_i e θ_O significam papel temático reservado ao argumento externo, papel temático reservado ao argumento interno (cf. WILLIAMS (1981)) e ausência de absorção de papel temático, respectivamente:

(3) (expl) alugam-se θ_e casas θ_i

(4) pro θ_e aluga-se θ_O casas θ_i

Em (3) o clítico *se* absorve o papel temático do argumento externo e caso acusativo e o SN *casas* é detentor do papel temático do argumento interno e recebe caso nominativo em CADEIA (cf. CHOMSKY (1986, p.132)) com o expletivo que ocupa a posição de sujeito. Já em (4), há na posição de sujeito um pronome nulo referencial, que é indeterminado pelo clítico *se*³; o SN *casas* continua detendo o papel temático do argumento interno, recebendo agora caso acusativo.

O texto está organizado da seguinte forma: na seção II tratarei do surgimento de *se* indeterminador e de sua implementação no português do brasileiro; na seção III abordarei a elisão de *se* em contextos finitos e, na seção IV, sua inserção em contextos infinitos; por fim, na seção V, serão feitas algumas considerações sobre a avaliação sincrônica dessas formas inovadoras.

II. O SURGIMENTO DE SE INDETERMINADOR

Estudando o surgimento do que aqui está se chamando de construções com *se* indeterminador, Naro (1976, p.788) tece as seguintes considerações:

“There can be no doubt about the historical chronology: the *se*- passive, with agreement and agent phrase, precedes the *se*- impersonal, without agreement or agent phrase, by several centuries”.

“The *se*-impersonal construction (...) is a relatively recent innovation, first occurring in texts of the mid-16th century, and is based on classical *se*- passive, construction.”

Indo adiante (p.790):

“(...) Rodrigues [1913: “Sobre um dos usos do pronome *se*: as frases do tipo *vê-se sinais*” in Boletim da Segunda Classe, Academia de Ciências, Lisboa; *apud* NARO (op.cit.)] showed quite convincingly that the non-agreeing *se*-construction was used frequently and naturally by Father Antonio Vieira, a cultured man and prolific writer, in letters dated between 1665 and 1680; thus there can be no doubt whatever that the construction was fully grammatical by that time.”

Tomando por referência o quadro delineado por Naro e observando os resultados do **corpus**, pode-se afirmar que, pelo menos em relação às construções com verbos transitivos (cf., porém, seção II.2.4), o português europeu falado praticamente se mantém estável em relação à variação provocada pelo surgimento de **se** indeterminador. Ou seja, no português europeu moderno ainda há maciça preferência pela construção com **se** apassivador, como se pode verificar abaixo.

De um total de 97 construções com **se** apassivador e indeterminador, foram separadas todas as construções transitivas com o argumento interno no plural⁴, perfazendo um total de 16 dados. Desse conjunto, em apenas 3 construções (19%) houve discordância verbal, isto é, houve preferência por **se** indeterminador.

Já o português brasileiro vem se distinguindo por seguir justamente o padrão oposto, a preferência por construções com **se** indeterminador, como se pode observar na Tabela I⁵:

TABELA I: SE APASSIVADOR X SE INDETERMINADOR
DISCORDÂNCIA VERBAL POR PERÍODO DE TEMPO

SÉCULO	APL	TOT	%
XVI	0	8	0
XVII	2	17	12
XVIII	30	156	19
XIX	14	25	56
XX	5	10	50
ENTREVISTAS	1	1	100
TOTAL	52	217	24

Embora o número de dados correspondentes às entrevistas não seja suficiente para fazer qualquer afirmação, o percurso documentado nos textos é claro bastante para separar o dialeto brasileiro do europeu: o português

brasileiro cada vez mais vem dando preferência à construção inovadora.

As construções com **se** apassivador devem sua sobrevivência na modalidade escrita culta do português brasileiro à renitência da gramática tradicional, que se pauta pela norma européia. A concordância em construções com **se** no atual estágio do português do Brasil reflete mais um fenômeno de monitoração da escrita (que por vezes conduz a hipercorreções do tipo **tratam-se desses assuntos**) que propriamente algo do domínio do vernáculo (cf. LABOV (1972)).

Esse tipo de monitoração pode ser bem observado, por exemplo, no **Manual da Redação** (1987) do jornal **Folha de São Paulo**. No verbete "**vendem-se casas**" (p.133) encontra-se a seguinte prescrição⁶:

"Quando o verbo é transitivo direto, em tais casos, emprega-se a passiva pessoal, isto é, o verbo deve obrigatoriamente concordar em número e pessoa com o sujeito da frase. (...) Havendo mais de um verbo, mantém-se a forma plural. Exemplos: 'Procuram-se vender casas', 'desejam-se reivindicar todos os direitos'."

À parte a inadequação dos exemplos de locução verbal dados acima, encontra-se no verbete **advérbios** (p.67) a seguinte recomendação:

"**Deve-se evitar os advérbios qualificativos**, como os de afirmação (...). **Deve-se evitar em especial os advérbios originados de adjetivos**". [grifo adicionado]

Façam o que eu digo...!

Mesmo o mais ferrenho gramático brasileiro há de considerar a sentença (5) (com o sentido de (6)) inaceitável no português do Brasil:

(5) Comeram-se os bolos.

(6) Os bolos comeram-se.

Entretanto, ambas as sentenças são gramaticais e aceitáveis (no sentido relevante) em português europeu (cf. ELISEU (1984, p.86)). O que isso revela é que o nosso gramático está tão ocupado em manter uma concordância que não faz parte do nosso dialeto, que não percebe os demais aspectos relacionados a essas construções. Se a concordância com o argumento interno realmente fizesse parte do nosso sistema e não fosse fruto de pressão escolar, o falante que aceitasse como própria de seu dialeto uma sentença como (9) também deveria aceitar (10), pois, como se verá abaixo, a concordância está associada à possibilidade de alçamento do argumento interno para posição de sujeito.

II. 1. Um fenômeno de reanálise

Assumi na seção I que a estrutura de construções com **se** apassivador e **se** indeterminador como (1) e (2) pode ser respectivamente representada por (3) e (4):

(3) (expl) alugam-se_{θe} casas_{θi}

(4) pro_{θe} aluga-se_{θO} casas_{θi}

A semelhança entre essas construções em nível de superfície aliada ao fato de que uma precede a outra diacronicamente permite-nos aventar a hipótese de que o surgimento de **se** indeterminador foi desencadeado por um processo de reanálise sintática da antiga construção com **se** apassivador.

Nos termos de Langacker (1977, p.58):

“(...) ‘reanalysis’ (...) [is] a change in the structure of an expression or class of expressions that does not involve any immediate or intrinsic modification of its surface manifestation. Reanalysis may lead to changes at the surface level (...), but these changes can be viewed as the natural and expected result of functionally prior modifications in rules and underlying representations.”

Assim, uma sentença com o argumento interno no singular, como (7), constitui o **input** ideal para que a reanálise se processe pois pode ser gerada por duas estruturas diferentes, com **se** apassivador, como em (8), ou com **se** indeterminador, como em (9):

(7) Consertou-se o brinquedo.

(8) (expl) consertou-se_{θe} [o brinquedo]_{θi}

(9) pro_{θe} consertou-se_{θO} [o brinquedo]_{θi}

Uma vez levantada a hipótese de que o surgimento de **se** indeterminador foi provocado em função de uma reanálise, resta indagar sobre que elemento especificamente incidiu esse processo. Pelo menos três respostas podem ser levadas em conta:

- reanálise do clítico: **se** apassivador passa de elemento identificador da estrutura do predicado (por absorver o papel temático reservado ao argumento externo) a participante da relação anafórico-pronominal que se estabelece com o pronome nulo da posição de sujeito (cf. nota 3);
- reanálise do argumento interno: o argumento interno passa de sujeito a objeto do verbo;
- reanálise da categoria vazia da posição de sujeito: o expletivo que ocupa a posição de sujeito é reanalisado como um pronome nulo referencial (que é indeterminado pelo clítico **se**).

Creio que escolher uma dessas hipóteses equivale a tomar partido na história do ovo e da galinha. Essas três possíveis reanálises (se de fato não constituíssem diferentes facetas do mesmo fenômeno) produziriam os mesmos resultados ou uma reanálise implementaria a outra. Com efeito, essas três possibilidades resultam da interação do Princípio de Projeção (cf. CHOMSKY (1981, p.38)), que, *grosso modo*, requer que as representações de cada nível sintático observem a subcategorização dos itens lexicais, com as propriedades definidas pela chamada Generalização de Burzio⁷ (cf. CHOMSKY (1986, p.139)), descrita abaixo:

- (10) "A verb (with an object) case-marks its object if and only if it θ -marks its subject."

Em outras palavras, se o clítico *se* deixou de absorver θ_e (hipótese A), outro elemento, de acordo com o Princípio de Projeção, passou a realizá-lo. Por ser referente ao argumento externo, o papel temático deve ser atribuído a uma posição externa a SV, o que no presente caso equivale a dizer que o sujeito *se* configura como a posição mais proeminente para a saturação do argumento externo. Assim, se o elemento nulo da posição de sujeito recebe papel temático, o argumento interno, de acordo com (10), recebe caso acusativo. Por outro lado, levando-se em consideração a hipótese B, o fato de o argumento interno receber caso acusativo implica, de acordo com (10), que a posição do sujeito recebe θ_e (podendo ser ocupada por um pronome referencial) e que, portanto, o clítico não pode absorver nenhum papel temático em observância ao Princípio de Projeção. Por fim, o fato de o expletivo poder ser reanalisado como um pronome nulo referencial (hipótese C) implica que a posição do sujeito recebe θ_e e que, de acordo com o Princípio de Projeção, *se* não absorve papel temático; sendo a posição do sujeito temática, o argumento interno, conforme estipula a Generalização de Burzio, recebe caso acusativo.

Assim, parece ser mais adequado dizer que as três hipóteses mencionadas acima compreendem, na verdade, reflexos do mesmo fenômeno. No decorrer deste texto referências a uma ou outra "hipótese de reanálise" devem ser entendidas, portanto, como termos meramente descritivos.

II.2. Mudanças previsíveis

II.2.1. A "posposição" do argumento interno

Retomemos a sentença (6), abaixo representada em estrutura-D e estrutura-S (desconsiderando aspectos irrelevantes para a presente discussão) por (11) e (12), respectivamente:

(11) (expl) comeram-se θ_e [os bolos] θ_i

(12) [Os bolos] θ_i comeram-se θ_e t_{θ_i}

Embora os dialetos europeu e brasileiro discordem quanto à aceitabilidade de (6), como vimos anteriormente, ambos são unânimes quanto ao juízo de gramaticalidade sobre sentenças como (13)⁸, cuja estrutura-D (nos aspectos relevantes para essa discussão) pode ser visualizada em (14):

(13) *Os bolos comeu-se.

(14) $pro_{\theta e}$ comeu-se $_{\theta O}$ [os bolos] $_{\theta i}$

A nítida distinção entre o padrão de gramaticalidade das sentenças (6) e (13) existente no português europeu é explicada em virtude de o movimento de SN ser regido pelo Critério θ (cf. CHOMSKY (1981, p.36)), que, *grosso modo*, requer que cada argumento esteja associado a um único papel temático e que cada papel temático seja atribuído a um único argumento. O movimento do argumento interno para a posição de sujeito é, portanto, ilícito em (11) pois a posição de sujeito não é temática (o clítico *se* absorve o papel temático reservado ao argumento externo), mas é ilícito em (14) pois o movimento faria com que o SN **os bolos** estivesse associado a dois papéis temáticos.

Essas considerações conduzem à seguinte predição: no curso do português brasileiro o crescente uso da construção com *se* indeterminador (de construções com discordância verbal) deve ter se dado sob influência direta da posição ocupada pelo argumento interno em estrutura-S.

A Tabela II evidencia essa relação: quando o argumento interno está posposto ao verbo, a média de discordância verbal ultrapassa o dobro da que ocorre na situação inversa.

TABELA II: SE APASSIVADOR X SE INDETERMINADOR:
DISCORDÂNCIA VERBAL EM RELAÇÃO À POSIÇÃO DO ARGUMENTO INTERNO

POSIÇÃO EM RELAÇÃO AO VERBO	APL	TOT	%
ANTEPOSTO	7	50	14
POSPOSTO	41	136	30
TOTAL	48	186	25

As ocorrências de *se* indeterminador com anteposição do argumento interno a que a Tabela II se refere parecem, portanto, estar em franca violação do Critério θ . Um exame minucioso dessas construções revela, no entanto, que não é bem esse o caso. Das 7 construções com *se* indeterminador em que o argumento interno figura anteposto ao verbo, 6 envolvem pronome relativo. Ou seja, apesar de anteposto ao verbo, o argumento interno dessas sentenças não ocupa a posição do sujeito, e sim a posição de especificador de COMP (uma posição não argumental). Quanto

à construção restante, transcrita em (15):

(15) “(...)as vexações que a Casa da Moeda costumava fazer a estes novos hoje se não pratica[m]”. (*sic*) (carta, 1768; *in Cartas da Bahia*)

é extremamente significativo o fato de ter sido posteriormente corrigida, enquanto os demais casos de discordância não tiveram o mesmo tratamento editorial.

11.2.2. A Atribuição de acusativo

Assumi na seção I que em construções como (2) o argumento interno recebe caso acusativo:

(2) Aluga-se casas.

O leitor deve estar se perguntando muito propriamente por que, então, a sentença (16), em que se visualiza a atribuição de acusativo, é agramatical:

(16) *Aluga-se-as.

Creio que a explicação se encontra não no componente sintático da gramática, mas no componente fonológico, já que a agramaticalidade de (16) encontra paralelo no comportamento do reflexivo de terceira pessoa em contraste com os outros reflexivos, conforme demonstrado abaixo usando-se construções do português europeu:

(17) a. Dei-me um presente.

b. Dei-mo.

(18) a. João deu-se um presente.

b. João deu-*so/*se-o.

Uma sentença com locução verbal como (19) sugere que existe uma restrição lexical impedindo construções com clíticos acusativos contíguos a *se*:

(19) Vai-se alugá-las.

Essa idiossincrasia do clítico *se*, qualquer que seja seu emprego, pode elucidar o mistério de *casas* receber caso acusativo em (2), como indica (19),

mas não poder manifestá-lo morfologicamente como em (16).⁹

Diante da possibilidade de construções como (19) explicitarem a atribuição de caso, é-se levado a pensar que, no processo geral da mudança lingüística, as locuções verbais devem ter contribuído significativamente para a reanálise. A comprovação dessa hipótese pode ser feita com base nos resultados da Tabela III abaixo:

TABELA III: SE APASSIVADOR X SE INDETERMINADOR
DISCORDÂNCIA POR TIPO DE CONSTRUÇÃO

SÉCULO	SIMPLES			EM LOCUÇÃO			TOTAL		
	APL	TOT	%	APL	TOT	%	APL	TOT	%
XVI	0	6	0	0	2	0	0	8	0
XVII	1	12	8	1	5	20	2	17	12
XVIII	19	124	15	11	32	34	30	156	19
XIX	12	22	55	2	3	67	14	25	56
XX	4	9	44	1	1	100	5	10	50
ENTREVISTAS	1	1	100	-	-	-	1	1	100
TOTAL	37	174	21	15	43	35	52	217	24

A Tabela III demonstra que durante todo o processo de mudança as locuções verbais favoreceram a implementação da discordância entre o verbo e o argumento interno, ou em outras palavras, o emprego de *se* indeterminador.

II.2.3. A questão do sintagma agentivo

Há na literatura certa polêmica em relação à possibilidade de as construções com *se* passivador terem subcategorizado opcionalmente um sintagma agentivo. Naro (op.cit., p.796), por exemplo, seguindo a posição geralmente sustentada pela gramática tradicional, considera que:

“The *se*-passive could take both *de* and *per*-agents in the classical period. In this respect, at least, the construction paralleled the classical *ser*-passive; and traditional scholars have in fact assumed that it was a true passive in the usual sense -i.e., that the underlying object was surface subject and the underlying agent was surface agent. As far as the early classical period is concerned, I believe that this assumption is basically correct, and corresponds to the linguistic reality in the texts.”

Representando o outro ponto de vista, temos, por exemplo, Camara Jr. (1977, p.56; verbete **apassivador**):

“É certo que na linguagem renascentista encontra-se esse complemento [o agente da passiva] na voz médio-passiva - ex.: “do mal que se aparelha pelo inimigo”, “o mar... que só dos feios focas se navega” (...), mas é um emprego esporádico e que foi efêmero, resultante em parte da confusão entre o complemento de agente e o de meio (...) e em parte de um esforço consciente na língua escrita a equiparar a voz médio-passiva com a voz passiva específica.”

Para apontar a mais adequada dentre essas abordagens, seria necessário um exame minucioso de construções com aparentes sintagmas agentivos num período anterior ao do *corpus* aqui analisado. Embora não disponha de evidências cabais para tomar esta decisão e me valha unicamente do *corpus* analisado, assumo aqui a posição de Camara Jr. (cf. também SAID ALI (1957, p. 101)). Fossem construções correntes no período clássico, seria ponderável esperar que as construções com **se** *apassivador* e sintagma agentivo perdurassem pelo menos no dialeto europeu, que mantém a preferência por construções com concordância entre o verbo e o argumento interno. Entretanto, como ilustra a sentença (20) (*apud* ELISEU, op.cit., p.86), o português europeu, assim como o português do Brasil, não admite sintagma agentivo em construções com **se** *apassivador*.

(20) *Os bolos comeram-se pelos miúdos.

A posição da gramática tradicional não parece muito convincente em tentar explicar o motivo por que essa subcategorização deixou de existir nos dois dialetos. Dando prosseguimento ao trecho citado acima, Naro (p.796) acrescenta que:

“In the later classical period, according to some traditional scholars, the situation was made different by the appearance of the non-agreeing **se**-construction, without surface agent phrase.”

De acordo com essa visão, com o surgimento da forma inovadora, o português europeu, que parece ter se mantido estável no que tange à preferência por estruturas com concordância, sofreu um impacto tal, que passou a asteriscar a subcategorização de sintagma agentivo para construções com

concordância. Isso implica que a forma menos utilizada estatisticamente estaria impondo restrições gramaticais sobre a forma majoritária. Portanto, o que se afigura como palusível é que essa subcategorização não tenha integrado o sistema do período clássico.

Assim, ao invés de pensar que a opcionalidade do sintagma agentivo constituiu uma motivação para o surgimento de construções com *se* indeterminador (hipótese levantada por Naro (op. cit., p.802)), parece mais consistente pensar que, pelo menos no português do Brasil, a implementação dessa construção é que deve ter inibido "o esforço consciente na língua escrita a equipar a voz médio-passiva com a voz passiva específica", nos termos de Camara Jr.

No *corpus* analisado encontram-se apenas 7 construções em que se pode dizer que apresentam sintagma agentivo, como exemplificado abaixo:

- (21) "No Reo da Madeira se fazem, todos os annoz bastantes mortes *pelo gentio chamadoz Muras* sem que se lhe de causa alqua."
- (22) "Sou de parecer, que V. Mage. mande, que este facto se examine com toda a circunspecção, e madureza, *por pessoas dezentereçadas, e tementes a Deos.*"

Como esperado, nos 6 dados que tinham o argumento interno no plural, não houve nenhum caso envolvendo simultaneamente discordância verbal e sintagma agentivo.

É interessante atentar para o fato de que as construções envolvendo sintagma agentivo encontradas no *corpus* acham-se todas numa única fonte, os "Autos da Devassa Contra os Índios Mura do Rio Madeira e Nações do Tocantins" (1738-1739). Levando em consideração o período em que foram escritas essas seqüências (bem posterior ao que tem atestado a literatura) e ainda observando que, à exceção de (22), todos os outros dados constituem paráfrases de (21), não é implausível conceber esse uso tardio de sintagma agentivo como um processo de hipercorreção (talvez lexicalmente definido).

II.2.4. A expansão das construções com *se* indeterminador

Uma vez que o português passou a admitir construções em que um pronome referencial nulo na posição de sujeito é indeterminado pelo clítico *se*, era de se esperar que qualquer verbo - e não apenas os transitivos - que pudesse ter um pronome referencial nulo na posição de sujeito (possuindo o traço [+hum])¹⁰ pudesse fazer parte de uma construção com

se indeterminador. Evidentemente, essa fase constituiria uma expansão do **output** do processo de reanálise, e não do processo em si mesmo, já que nesse caso não se tem uma construção com expletivo nulo como **input**.

Pode-se, então, conjecturar que a expansão do emprego de se indeterminador tenha ocorrido numa ordem semelhante à seguinte: a) verbos transitivos diretos usados intransitivamente (Ex.: *Come-se muito no inverno*); b) verbos intransitivos (Ex.: *Trabalha-se bastante neste lugar*); c) verbos transitivos preposicionados (Ex.: *Precisa-se de empregados*); d) verbos de ligação (Ex.: *É-se feliz quando se é jovem*); e) verbos ergativos (Ex.: *Chegou-se tarde à reunião*); e f) verbos em construções passivas (Ex.: *Aqui se é visto por todos*). Subjaz a essa ordem a hipótese de que a expansão deve ter se dado de acordo, em primeiro lugar, com a presença de argumento externo na posição de sujeito (isso oporia os itens a, b, c, e d acima aos itens e e f); e em segundo lugar, com a semelhança estrutural em superfície (isso explicaria a ordem dentro dos pólos).

Essa parece corresponder à ordem relatada na literatura, como se pode verificar, por exemplo, nestes excertos de Said Ali (op.cit.):

“No domínio do português antigo floresceu tal pronome [o pronome **homem**], e com vantagem, ao lado de fórmulas com o reflexivo **se**. Por fim foi-lhe desaparecendo a vitalidade e na era quinhentista sucumbia de todo afogado pela expansão do pronome **se** que (...) já então se usava quer em verbos transitivos, quer com os intransitivos.” (p.100)

“Torna-se assim inteligível a existência dos nossos *trata-se, fala-se de* (ou *em*), *pensa-se em, resiste-se a*, e muitíssimos outros dizeres semelhantes de que se serviram em larga cópia JOÃO DE BARROS, VIEIRA, BERNARDES, HERCULANO E CASTILHO.” (p.97)

“Houve durante muito tempo relutância em aceitar na linguagem literária os populares *é-se, está-se*, mas desde o século passado a hesitação tende a desaparecer. CASTILHO, no teatro de MOLIÈRE, põe tais modos de dizer até mesmo na bôca de personagens que não costumam exprimir-se incorretamente: *Quando SE é despresado ingratamente, creio ser um dever honroso o procurar fugir* (Tart.65) (...).” (p.99)

O *corpus* analisado, entretanto, não refletiu exatamente a ordem prevista, como mostra a Tabela IV:

TABELA IV: EXPANSÃO DE SE INDETERMINADOR:
OCORRÊNCIAS DE VERBOS NÃO TRANSITIVOS DIRETOS

SÉCULO	TRANSITIVOS INDIRETOS	ERGATIVOS	INTRANSITIVOS	COPULATIVOS	TOTAL
XVI	-	-	-	-	0
XVII	4	1	-	-	5
XVIII	16	-	3	1	20
XIX	25	2	-	1	28
XX	12	2	-	2	16
ENTREVISTAS	-	-	2	-	2
TOTAL	57	5	5	4	71

A Tabela IV, contudo, não pretende contraditar a ordem atestada na literatura. Seus resultados refletem tão somente a distribuição no *corpus* analisado das construções com *se* indeterminador junto a verbos outros que não os transitivos diretos e não devem, portanto, ser tomados como retrato da expansão de *se* indeterminador como um todo no português brasileiro. As lacunas entre os séculos, por exemplo, evidenciam, com efeito, que a distribuição dos dados no *corpus* está sujeita a fatores como a maior recorrência de um ou outro tipo de verbo, ou de itens lexicais específicos.

O que a Tabela IV, dentro de suas limitações, pode trazer de contribuição ao que já foi relatado na literatura consiste no registro das ocorrências dos verbos ergativos. A primeira ocorrência de verbo ergativo apontada encontrada no *corpus* e transcrita abaixo pode constituir um indício de que a expansão de *se* indeterminador, contrariamente à hipótese levantada acima, alcançou os verbos ergativos antes dos verbos de ligação:

- (23) "E feitas as taes medições, tanto, que *se chegou* com a legoa de terras de comprido pelo sertam dentro os houve o dito Ouvidor por impossado aos ditos Padres das ditas terras." (Livro do Tombo, 1677)

A ser assim, a semelhança estrutural em superfície deve ter desempenhado papel mais importante que o previsto, pois o fato de o argumento interno de verbos ergativos poder ser alçado para a posição de sujeito deve tê-los aproximado dos intransitivos e transitivos preposicionados.

Uma outra hipótese plausível é a de que a expansão de *se* indeterminador foi sensível aos diferentes tipos de verbo de alçamento. Se, além dos casos clássicos como *parecer*, considerarmos como verbos de alçamento auxiliares como *poder*, *ter*, *ir*, etc, os copulativos como *ser*, *estar*, *ficar*, etc., e o verbo *ser* das construções passivas, vem à tona uma nítida

divergência de comportamento entre essas subclasses. Em pólos opostos situam-se os auxiliares e os da classe de **parecer**: enquanto os primeiros não influem decisivamente no padrão de gramaticalidade das sentenças herdando eventuais restrições do verbo principal, os últimos acarretam reduzida aceitabilidade¹¹, como evidenciam as sentenças (24) e (25), respectivamente:

(24) *Vai-se* trabalhar muito naquele lugar.

(25) ?**Parece-se* trabalhar muito naquele lugar.

Os copulativos e o auxiliar das passivas, por sua vez, se submetem à hierarquia quanto ao tipo de argumento que ocupa a posição de sujeito, abordada acima.

Na seção IV retomarei essa ordem de expansão, relacionando-a à inserção de **se** indeterminador em contextos infinitos.

III. O DESAPARECIMENTO DE SE INDETERMINADOR

Galves (1987, p.37) atenta para o fato de que o português europeu difere do brasileiro na identificação do pronome nulo de terceira pessoa do singular em sentenças finitas. Enquanto aquele tem referência determinada, este pode ter referência indeterminada, como exemplificado por (26) (sentença (11) na numeração de Galves):

(26) Nos nossos dias não usa mais saia.

(26) tem referência determinada em português europeu, mas pode ter referência indeterminada¹² no português brasileiro.

Detectada essa peculiaridade do português brasileiro (cf. MILANEZ (1983)), duas construções se habilitam como fonte dessa inovação: construções indeterminadas pela marca de concordância da terceira pessoa do plural como (27), ou construções com **se** indeterminador como (28)¹³.

(27) Nos nossos dias não usam mais saia.

(28) Nos nossos dias não se usa mais saia.

A primeira hipótese se justifica pelo fato de concordância do português brasileiro admitir paradigmas como **ele/eles fala**; já a segunda hipótese busca apoio no quadro geral de supressão de clíticos no português do Brasil.

O caminho para escolher a mais adequada dessas hipóteses leva em consideração a inclusão ou exclusão do enunciador em construções como (27) ou (28). Como bem aponta Maurer Jr. (1951, p.60):

“(...) [No caso da terceira pessoa do plural com sujeito indeterminado] exclui-se a pessoa que fala e aquela com quem se fala (portanto temos terceira pessoa), ao passo que na forma passiva [construções com **se** indeterminador] incluímos mui comumente a pessoa que fala, ou aquela com quem se fala.”

Como a referência indeterminada de (26) pode eventualmente incluir o enunciador, construções finitas com terceira pessoa do singular com referência indeterminada encontram sua mais razoável fonte originadora junto às construções com **se** indeterminador.

Admitindo-se essa derivação, seria esperável que a nova mudança só tivesse início quando já estivesse consolidada a mudança em que construções com **se** indeterminador vinham substituindo construções com **se** apassivador (cf. Tabela I). A Tabela V procura testar essa hipótese mapeando a elisão de **se** indeterminador em construções finitas não coordenadas¹⁴.

TABELA V: ELISÃO DE SE INDETERMINADOR POR PERÍODO DE TEMPO

SÉCULO	APL	TOT	%
XVI	0	17	0
XVII	0	68	0
XVIII	0	336	0
XIX	11	124	9
XX	6	63	10
ENTREVISTAS	94	121	78
TOTAL	111	729	15

A Tabela V mostra que é no século XIX, momento em que as construções com **se** indeterminador se tornam majoritárias no português brasileiro, que começa a haver supressão do clítico **se**.

A alta porcentagem de elisão registrada nas entrevistas antevê

uma sangrenta disputa: depois da vitória numa batalha de quatro séculos com as construções com *se* apassivador, as construções com *se* indeterminador estão agora diante de um oponente de considerável vigor. Tendo surgido presumivelmente no século passado, o fenômeno da supressão de *se* já alcança um percentual de 78% nas entrevistas¹⁵. Embora esse fenômeno seja fortemente condicionado pelo fator escolaridade, a Tabela VI revela que mesmo os informantes de 3º grau têm uma média de elisão bem considerável:

TABELA VI: ELISÃO DE *SE*: INDETERMINADOR POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

ESCOLARIDADE	APL	TOT	%
1º GRAU	43	47	91
2º GRAU	32	33	97
3º GRAU	19	41	46
TOTAL	94	121	78

A distância entre o português brasileiro e o europeu torna-se cristalina nessa questão. As entrevistas do português europeu revelaram apenas 3% (2 casos em 72 construções) de supressão de *se* indeterminador em construções finitas não coordenadas. Analisando as ocorrências de elisão, verifica-se que ambas envolvem a expressão cristalizada *diz que*, como exemplificado em (28), o que permite classificar como categórica a retenção de *se* indeterminador em português europeu¹⁶.

(28) “Hoje dizem que há prisão, (...) no caso de ele *se* recusar mesmo a dar [a pensão], *diz que* há prisão.”

IV. A INSERÇÃO DO CLÍTICO *SE*

Galves (op.cit., p.35), analisando as sentenças infinitas, observa uma

“estranha diferença entre PE [português europeu] e PB [português brasileiro]: enquanto que, neste, o *se* tem nítida tendência a desaparecer em todos os seus usos nas frases com tempo, ele reaparece maciçamente - distanciando-se nisso do português europeu - nas infinitivas para expressar a indeterminação.”

Essa diferença configura uma padrão como (29) para o português brasileiro e (30) para o português europeu (exemplos (16) e (16') de Galves):

(29) É impossível se achar lugar aqui.

(30) É impossível achar lugar aqui.

A autora atribui essa divergência (p.38) a diferenças na interpretação do sujeito nulo das infinitivas: no dialeto brasileiro, toma-se como referência para esse sujeito nulo um antecedente na sentença ou no discurso (isto é, o tópico); e no dialeto europeu, toma-se um antecedente na sentença ou tem-se uma interpretação indeterminada. **Se** indeterminador surge nas sentenças infinitivas, portanto, para impedir que o sujeito seja referencialmente vinculado ao tópico (p.40).

Esse contraste entre os dialetos europeu e brasileiro é nítido em estruturas do tipo **é difícil de**. Como nota Galves (p.40), a sentença (31) é ambígua no português brasileiro, podendo ter a interpretação (a) ou (b), ao passo que somente a interpretação (a) é assegurada pelo dialeto europeu:

(31) O João é difícil de pagar.

(a) É difícil de pagar o João.

(b) É difícil de o João pagar.

Evitando a ambigüidade de (31), o português brasileiro lança mão do clítico **se** para assegurar a interpretação (a), como exemplifica (32):

(32) O João é difícil de se pagar.

Estão em curso no português brasileiro, portanto, dois processos de mudança antagônicos: num processo, **se** indeterminador é elidido em sentenças finitas; no outro, **se** indeterminador é "inserido" em sentenças com infinitivo (e, provavelmente, com gerúndio).

Não foi possível, com base no *corpus* analisado, caracterizar o conjunto de estruturas com infinitivo ou gerúndio em que se pode dizer seguramente que há apagamento ou inserção de **se**. Entretanto, parece ser possível mapear o fenômeno da inserção de **se** através de evidência indireta. Com base nas observações de Galves, pode-se afirmar que em relação a construções infinitivas sem marca de concordância, o português do Brasil dá preferência a configurações com **pro** na posição de sujeito, ao passo que o português europeu privilegia **PRO** para essa posição. Assim, as sentenças (20) e (30) podem ser respectivamente representadas por (33) e (34)¹⁷:

(33) É impossível [_{pro} _{se} achar lugar aqui]

(34) É impossível [PRO_{θe} achar lugar aqui]

Uma representação com *se* apassivador (teoricamente possível) para sentenças como (29) está em desacordo com os fatos acima analisados. Se o fenômeno da inserção é produtivo em português brasileiro atual, seria estranho que o clítico inserido fosse apassivador, uma vez que, como mostra a Tabela I, as construções com *se* indeterminador tomam a dianteira no processo de mudança a partir do século XIX. Além do mais, construções com verbos não transitivos ou estruturas transitivas com discordância verbal como (35) e (36), respectivamente, só podem estar associadas a *se* indeterminador (cf. NUNES (1990, seção II.7.5)):

(35) É impossível *se* trabalhar mais.

(36) É impossível *se* achar bons lugares aqui.

Esses fatos levam a crer que o fenômeno da inserção de *se* indeterminador não deve ter surgido antes do século XIX, momento em que a construção com *se* indeterminador se torna majoritária no português do Brasil. A Tabela VII se mostra compatível com essa hipótese:

TABELA VII: SE APASSIVADOR X SE INDETERMINADOR
DISCORDÂNCIA EM FUNÇÃO DA FLEXÃO VERBAL

SÉCULO	FINITO			INFINITIVO			TOTAL		
	APL	TOT	%	APL	TOT	%	APL	TOT	%
XVI	0	8	0	-	-	-	0	8	0
XVII	2	15	13	0	2	0	2	17	12
XVIII	23	116	20	7	40	18	30	156	19
XIX	8	17	47	6	8	75	14	25	56
XX	3	8	38	2	2	100	5	10	50
ENTREVISTAS	1	1	100	-	-	-	1	1	100
TOTAL	37	165	22	15	52	29	52	217	24

A Tabela VII revela que até o século XVIII estruturas infinitivas, como as finitas, privilegiavam as construções com *se* apassivador (com concordância). Quando no século XIX as construções com *se* indeterminador se tornam majoritárias, as construções infinitivas dão um salto considerável, ultrapassando as finitas na preferência pela construção com *se* indeterminador. Isso pode constituir um indício de que é nesse momento que começa a se dar o fenômeno da inserção de *se* junto a infinitivos, pois a inserção deve ter fornecido combustível adicional para a mudança que vinha substituindo construções com concordância por construções sem concordância.

É interessante observar que o processo de inserção está ocorrendo de maneira similar à expansão das construções com *se* indeterminador.

dor, como se pode verificar pelo presumível padrão de aceitabilidade do português brasileiro para as sentenças abaixo:

- (37) Seria melhor se *fazer* os exercícios. (**transitivo**)
- (38) Seria melhor não se *beber* antes das refeições. (**transitivo usado intransitivamente**)
- (39) Seria melhor se *trabalhar* mais (**intransitivo**).
- (40) Seria melhor se *chegar* mais cedo. (**ergativo**)
- (41) ?Seria melhor se *ser* rico. (**copulativo**)
- (42) ?Seria melhor se *ser elogiado* pelos mestres. (**passiva**)
- (43) ?* Seria melhor se *parecer* ter feito os exercícios. (**alçamento**)

O padrão de aceitabilidade expresso acima corrobora a hipótese levantada na seção 11.2.4, segundo a qual a expansão de **se** indeterminador alcançou os verbos ergativos antes dos verbos de ligação.

Uma importante questão levantada por Mary Kato (comunicação pessoal) diz respeito ao diferente comportamento de **pro** em construções com **se** indeterminador. Fica implícito na análise oferecida acima que **pro** é suficiente por si só para garantir a indeterminação em sentenças finitas, permitindo a elisão de **se**, mas não o é em sentenças infinitas, requerendo a “inserção” do clítico.

Não diviso por ora nenhuma resposta convincente para esse problema. Como primeiro esboço de explicação, associo essa assimetria à relação entre **pro** e o domínio temporal em que está inserido. Em sentenças finitas **pro** se restringe na maioria das vezes (94 ocorrências, 85%, num total de 111 casos de elisão de **se**) a um contexto temporal genérico. Assim, a leitura indeterminada é menos marcada em (44) que em (45):

- (44) Maria disse que não usa mais saia no Brasil.
- (45) Maria disse que não usou mais saia no Brasil.

Em (45), a interpretação preferível atribuí para o sujeito da encaixada a referência do sujeito da matriz.

Já em contextos infinitos, **pro** pode ter referência (in)determinada, independentemente do domínio temporal da sentença matriz. Não há contraste, portanto, entre (46) e (47); em ambas as sentenças são possíveis tanto a leitura em que o sujeito do infinitivo se refere a **João**, quanto a leitura em que se tem referência indeterminada:

- (46) O João é difícil de pagar.

(47) O João foi difícil de pagar.

É provável que a incipiente ampliação do contexto temporal abrangendo domínios específicos seja um fenômeno deste século.¹⁸ Entretanto, já é possível encontrar em entrevistas casos em que há neutralização entre os domínios temporais genérico e específico:

(48) “De primeiro *ponhava* aquilo na cabeça; *comeu* aquilo fez mal.”

A avaliação sincrônica (cf. WEINREICH, LABOV e HERZOG (1968, p.186) dessas formas inovadoras do português brasileiro constitui o tópico da próxima seção.

V. A AVALIAÇÃO SINCRÔNICA DAS FORMAS INOVADORAS

Para investigar o prestígio das formas inovadoras detectadas no português do Brasil, servi-me como *corpus* dos dados referentes à revista **Veja**. A metodologia empregada para essa análise foi diferente da utilizada para os demais *corpora*; enquanto nestes examinaram-se fenômenos à luz de duas formas variantes, na abordagem de **Veja** procedeu-se apenas a uma análise distribucional das formas inovadoras. A hipótese que norteava a investigação era a de que, a exemplo de modalidade escrita padrão, a linguagem jornalística de **Veja** deveria admitir poucas ocorrências das inovações aqui apontadas. As inovações mais recorrentes deveriam, portanto, refletir maior prestígio na comunidade.

Comecemos pela discordância entre verbo e argumento interno. Apesar do cerceamento normativo (cf. seção II), não há na linguagem jornalística muita repulsa a esse tipo de discordância verbal. Em **Veja** encontrou-se o expressivo número de 156 ocorrências de discordância, distribuídas da seguinte forma: 84% (131 dados) se referem ao fluxo do texto propriamente dito e 16% (25 dados), a citações de fala ou à transcrição da seção de entrevistas. Isso revela que **Veja** não “põe tais modos de dizer na boca de personagens que costumam exprimir-se incorretamente”, mas assume as formas inovadoras sem concordância como adequadas ao discurso jornalístico.

Situação totalmente oposta ocorre com a elisão de **se** indeterminador: encontram-se no *corpus* apenas 3 construções, todas em citação de fala. Esse resultado é totalmente compatível com os resultados acerca da influência da escolaridade na elisão de **se**. Como vimos na Tabela VI,

embora os informante de 3º grau empreguem consistentemente a forma inovadora, há uma grande fronteira que os separa dos informantes de 1º e 2º graus.

Em relação à inserção de **se** junto a contextos infinitos, pode-se ter uma idéia de seu prestígio examinando-se a flexão das construções com discordância entre o verbo e o argumento interno. As 156 ocorrências de discordância se distribuem da seguinte forma: 28% (44 dados) compreendem construções finais simples; 31% (48 dados), construções finitas em locução verbal; e 41% (64 dados), construções infinitas simples (não figuram no *corpus* infinitivos em locução verbal). Tomadas isoladamente, verifica-se que há mais ocorrências de construções infinitivas do que finitas em locução verbal (que, como vimos na Tabela III, constitui um forte condicionador para a discordância). Se nos lembrarmos de que foram computados somente os casos de discordância verbal, deixando de lado infinidade de construções com o argumento interno no singular como "(...) **é muito importante se ter consciência disso**", fica patente que as construções com inserção de **se** junto a infinitivos são as que têm maior prestígio dentro do que se pode estabelecer como modalidade escrita padrão.¹⁹

V. CONCLUSÃO

Herdando do português europeu construções com **se** apassivador e indeterminador, o dialeto brasileiro deu prosseguimento à mudança que vinha expandindo os contextos em que operava **se** indeterminador. Um distanciamento entre os dois dialetos no que tange a essas construções começa a se fazer notar, entretanto, a partir do momento em que o português do Brasil começa a dar preferência à construção com **se** indeterminador em detrimento a **se** apassivador.

O ponto de maior ebulição nesse contínuo afastamento do dialeto europeu se dá no século XIX, quando se esboçam as principais características do momento sincrônico. No século passado, as construções com **se** indeterminador se tornam majoritárias e, articuladas a outros rearranjos no sistema, surgem outras duas mudanças lingüísticas: a elisão de **se** em contextos finitos e sua inserção em contextos infinitos.

NOTAS

1. 1555; LEITE, S.S.T. (s/d): **Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil. vol. II.** Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo; 1571-1877: JONHSON, D.M. (transc.) (1977): **Livro do tombo do Mosteiro de São Bento da cidade de São Paulo.** O Mosteiro, São Paulo; 1617: **Livro do Primeiro Governo do Brasil**, Ministério das Relações Exteriores, Seção de Publicações do Serviço de documentação [documentos]; 1725-1726: SCHUMANN, F. (dir.) (1915): **Governadores do Rio de Janeiro, correspondência activa e passiva com a côrte**, Oficinas Graphicas do Arquivo Nacional, Rio; 1738-1739: **Autos da devassa contra os Índios Mura do Rio Madeira e nações do rio Tocantins**, Universidade do Amazonas, Manaus; 1768-1769: LAVRADIO, Marquês do (1972): **Cartas da Bahia**, Arquivo Nacional, Rio; 1863: **Processo contra escravos**, Arquivo Público Municipal, Uberaba; 1894: VARGA, J. (1973): **A última viagem do Barão do Serro Azul**, O Formigueiro, Curitiba [cartas e diários]; 1894-1895: CARNEIRO, D. (s/d): **O Paraná e a Revolução Federalista**, [cartas e diários]; 1919-1920: LIMA, E.C. (1982): **Victor Ferreira do Amaral (o reitor de sempre)**, Editora da UFPR, Curitiba [cartas]; 1838-1989; cartas avulsas.
2. Esses dados foram obtidos junto a NASCIMENTO *et alii* (1987); **Português fundamental; volume segundo: Métodos e documentos; tomo primeiro: Inquérito de Frequência**, Instituto Nacional de Investigação Científica - Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, Lisboa.
3. A indeterminação do argumento externo, no caso de **se** apassivador, e a do elemento que ocupa a posição de sujeito, no caso de **se** indeterminador, são aqui consideradas diferentemente. Para o primeiro caso, propus, com base em semelhanças entre construções com **se** apassivador e passivas perifrásticas, que anáforas detentoras do papel temático de argumento externo assumem referência indeterminada quando ligadas por um elo da CADEIA com papel temático de argumento interno. Para o segundo caso, propus que a relação anafórico-pronominal **probe...se** configura um PRO descontínuo. Para maiores detalhes, consulte-se Nunes (1990, seções I.5.4 e II.7.3).
4. As construções com o argumento interno no singular foram desconsideradas devido ao fato de poder ser a superficialização tanto de uma estrutura com **se** apassivador, quanto de **se** indeterminador (cf. seção II.1).
5. Os 217 dados a que a Tabela I faz referência compreendem apenas as construções transitivas com o argumento interno no plural (cf. nota 4) de um total de 1104 dados englobando construções com **se** apassivador e **se** indeterminador.
6. Esses fatos me foram apontados por Renate de Assumpção.
7. Sobre a aplicação da Generalização de Burzio à estrutura-S de construções com **se** indeterminador, consulte-se Nunes (a sair, seção IV).
8. Não se está considerando aqui a possível gramaticalidade das sentenças em que o SN **os bolos** pode figurar como tópico tanto em (6), quanto em (13).

9. Essa restrição não atua uniformemente nas línguas românticas. O italiano, por exemplo, admite construções envolvendo **si** contíguo a um clítico acusativo, mas não a seqüência de dois **si**'s, em que um é o clítico indeterminador e o outro, reflexivo de um verbo essencialmente pronominal. Evitando essa restrição, o italiano substitui um **si** por **ci**, fato sem paralelo no português. Para maiores detalhes e exemplificação, consulte-se BURZIO (1981, p.36 e 73).
10. Sobre a restrição do traço [+hum], vejam-se, entre outros, NARO (op.cit., p.781), e CINQUE (1988, p.530)
11. Nesse sentido pode-se dizer que a expansão foi mais radical em italiano, pois sentenças com verbos da classe de **parecer** são perfeitamente aceitáveis, como exemplifica (i) (*apud* CINQUE (op.cit., p.522):
- (i) Spesso **si** *resulta* non essere in regola
12. Galves (op.cit., p.39) atribui essa indeterminação à idéia de que no português brasileiro "a flexão de 3ª pessoa é defetiva em relação ao traço /+**pessoa**/ que é o que assegura a interpretação determinada do sujeito nulo".
13. Não se considerou a possibilidade de construções com terceira pessoa do singular com referência indeterminada serem derivadas de construções com **se** apassivador porque a elisão do clítico violaria o Princípio de Projeção, ou seja, não haveria realização do papel temático reservado ao argumento externo.
14. A elisão de **se** em construções coordenadas a outra construção com **se** se deve não à indeterminação da terceira pessoa do singular, mas às propriedades da ordenação, que sistematicamente favorece a elipse de elementos. Quanto às construções infinitas, consulte-se a seção IV.
15. Observe-se a interessante instância de hipercorreção encontrada no *corpus* diacrônico:
- (ii) "Quando se é adotado o método Braille como base..." (carta, 1988)
- Em (ii), **se** com certeza não indetermina a categoria vazia da posição de sujeito, que nesse caso é um expletivo em CADEIA com o argumento interno o **método Braille**. A grande aceitabilidade dessa sentença sugere que, diante de sua maciça elisão no português brasileiro falado, **se** indeterminador pode estar adquirindo certa coloração enfática, semelhante à lexicalmente determinada por clíticos anafóricos associados a verbos como **ir**.
16. O dialeto europeu mantém o clítico **se** mesmo no marcador discursivo **quer dizer** (também cristalizado no português brasileiro sem a presença do clítico), como exemplifica (iii):
- (iii) "Nove anos, *quer-se dizer*: nos nove anos, estávamos seis meses no mar e seis em terra."
17. Sobre a impossibilidade de **se** ser ligado por PRO, vejam-se, entre outros, CINQUE (op. cit.), NUNES (1990).

18. Os 4 dados de elisão de **se** em domínio temporal específico registrados no século passado são um tanto ambíguos, não podendo ser tomados como evidência esclarecedora.
19. Figuram ainda no *corpus* 9 construções em que o argumento interno é realizado como clítico, como em (iv), evidenciando a interpretação do argumento interno como o objeto do verbo:
 (iv) "Também se pode censurá-lo." (Veja, 9/11/88)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BURZIO, L. (1981) : **Intransitive verbs and Italian auxiliaries**, tese de doutoramento, MIT, Cambridge.
- CAMARA, JR., J.M. (1977): **Dicionário de lingüística e gramática**, 7ed., Vozes, Petrópolis.
- CHOMSKY, N. (1986): **Knowledge of language: its nature, origin and use**, Praeger, New York.
- (1981): **Lectures on Government and Binding**, Foris, Dordrecht.
- CINQUE, G. (1988): "On **si** constructions and the theory of **arb**", **Linguistic Inquiry**, 19.4.
- ELISEU, A.M.G.S. (1984): **Verbos ergativos do português: descrição e análise**, trabalho de síntese para a Prova de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, Faculdade de Lisboa, Lisboa.
- GALVES, G. (1987): "A sintaxe do português brasileiro", *in* **Ensaio de Lingüística** 13.
- LABOV, W. (1972): **Sociolinguistic patterns**. University of Philadelphia Press, Philadelphia.
- LANGACKER, R.W. (1976): "Syntactic reanalysis", *in* LI, C.H. (ed.): **Mechanisms of syntactic change**, University of Texas Press, Austin.
- MAURER JR., T.H. (1951): **Dois problemas da língua portuguesa - o infinito pessoal e o pronome se**, São Paulo.
- MILANES, W. (1983): **Recursos de indeterminação do sujeito**, dissertação de mestrado, UNICAMP, Campinas.
- NARO, A.J. (1976): "The genesis of the reflexive impersonal in Portuguese: a study in syntactic change as a surface phenomenon", *in* **Language** 52.4.

NUNES, J.N. (1990): **O famigerado *se*: uma análise sincrônica e diacrônica das construções com *se* apassivador e indeterminador**, dissertação de mestrado, UNICAMP, Campinas.

——— (a sair): **"Se apassivador: contra a absorção de caso nominativo"**, in **Anais do V Encontro Nacional da ANPOLL**, Recife.

SAID ALI, M. (1957): **Dificuldades da língua portuguesa: estudos e observações**, 3ed., Francisco Alves, Rio.

TARALLO, F. e M. KATO (1989): **Harmonia transsistêmica: variação intra- e interlingüística**, Preedição 5, Campinas.

WEINREICH, U., W. LABOV e M. HERZOG (1968): "Empirical foundations for a theory of language change", in LEHMANN & MALKIEL: **Directions for historical linguistics**, University of Texas, Austin.

WILLIAMS, E. (1981): "Argument structure and morphology", in **The Linguistic Review**, 1.1.